MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 12/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Numero da matrícula funcional: 161****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeado pela Portaria MIDR nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U. de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MIDR nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U. de 16/04/2024, Seção 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Nome da autoridade competente: Lucas Felipe de Oliveira

Matrícula funcional: 121****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30 de 17 de junho de 2025

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO

Celebração de Convênio com o Município de Colônia do Gurguéia-PI, visando a execução de ações de revitalização do Rio Gurguéia, no trecho localizado naquele Município

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 1: Estudos, Projetos, Regularização Ambiental e Fundiária

- Etapa 1. Elaboração de Estudos e Projetos
- Etapa 2. Regularização Ambiental e Fundiária

Meta 2: Recuperação de encostas, matas ciliares e remoção de pontão obstáculo na calha do Rio Gurguéia

- Etapa 1. Instalação de cerca de proteção.
- Etapa 2. Desobstrução da calha do Rio Gurguéia
- Etapa 3. Remoção de Pontão

Meta 3: Custos indiretos - Acompanhamento e Execução das Ações

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Como parte das políticas públicas voltadas para a solução das carências do nordeste brasileiro, que apesar de terem proporcionado progressos, ainda não conseguiram melhorar substancialmente os indicadores sociais da região, que se situam entre os mais baixos do país, há um consenso entre políticos e administradores, partilhado por grande parte da população brasileira, quanto à urgência da adoção de medidas capazes de melhorar a qualidade de vida da população da região e de reduzir os impactos ambientais, e consequente dificuldades na oferta d´água nas comunidades rurais difusas dos Estados, como as ações de revitalização de bacias hidrográficas, em especial a recuperação dos leitos dos rios e suas margens. É imprescindível o desenvolvimento de ações de revitalização que promovam uma melhor proteção dos recursos hídricos com vistas, principalmente, ao aproveitamento hidro agrícola e consumo humano, promovendo assim a melhoria nos indicadores sociais e de saúde das populações locais. Abaixo consta o mapa demonstrativo da região a ser beneficiada:



Nesse contexto, insere-se esta demanda com o objetivo precípuo de dotar e garantir, ao município da região do sudoeste do Piauí, de oferta de água para o abastecimento da sua população e recuperação de trechos degradados do rio. A CODEVASF, tem como objetivo social o desenvolvimento das bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e que por isso, atua promovendo inovações nas ações de desenvolvimento. Considerando que o município de Colônia do Gurgueia-PI sofre com a degradação do seu principal curso d'água, sendo prejudicial para o desenvolvimento local e atendimento as necessidades da população local. Nesse sentido, e ciente da importância da execução do referido empreendimento para a sociedade, a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para celebração de ações de revitalização no rio Gurgueia, trecho localizado no Município de Colônia do Gurgueia, no estado do Piauí.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(**X**) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(**X**) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(**X**) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(**X**) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(**X**) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2 - Reserva Técnica - 4.5%

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Elaboração de Projeto e Regularização Ambiental	Unid.	1	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	20/10/2021	20/01/2027
Meta 2	Execução de Ações de recuperação de encostas, matas ciliares e remoção de pontão, obstáculo na calha do Rio Gurguéia	Unid.	1	R$ 855.000,00	R$ 855.000,00	20/10/2021	20/01/2027
Meta 3	3 Custos Indiretos - Acompanhamento e Execução das Ações	%	4,5	R$ 42.408,38	R$ 42.408,38	20/10/2021	20/01/2027
					Total		**R$ 942.408,38**

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Out/2021	R$ 342.408,38
Nov/2021	R$ 300.000,00
Dez/2021	R$ 300.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.40.42	Não	R$ 900.000,00
44.90.39	Sim	R$ 42.408,38

12. PROPOSIÇÃO

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

13. APROVAÇÃO

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Secretário Nacional de Segurança Hídrica

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 13/11/2026, às 11:51, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 16/11/2026, às 14:04, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7151560** e o código CRC **69476D6D**.